

(Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 2012, de 15 de março de 2021.)

ANEXO I
PERCENTUAL DESTINADO AO USO DOMÉSTICO E ENVASADO EM RECIPIENTES DE ATÉ 13 KG

DECLARAÇÃO

(denominação da pessoa jurídica adquirente), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por (nome e CPF do representante legal da pessoa jurídica adquirente),

DECLARA à (denominação da pessoa jurídica produtora ou importadora de GLP), inscrita no CNPJ sob o nº, que, para fins de determinação das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins aplicáveis à receita de comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP), a que se referem os incisos III e V do art. 2º do Decreto nº 5.059, de 30 de abril de 2004, a parcela do GLP destinado ao uso doméstico e que será envasado em recipientes de até treze quilogramas corresponde a (número percentual)% do total de sua aquisição mensal.

A declarante informa ainda que:

I - conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos contados da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas, a efetivação de suas despesas e a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

II - apresenta a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD-Contribuições) na forma estabelecida pela legislação aplicável;

III - o signatário é representante legal desta pessoa jurídica e assume o compromisso de informar a (denominação da pessoa jurídica produtora ou importadora de GLP), imediatamente, eventual alteração da presente situação; e

IV - o signatário está ciente de que a falsidade na prestação das informações constantes desta declaração sujeitá-lo-á, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (Código Penal, art. 299) e ao crime contra a ordem tributária (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, art. 1º).

Local e data

Assinatura do representante legal